



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Adm. Faisal Salmen

LEI Nº 412/92, DE 21 DE MAIO DE 1992

Dispõe sobre a denominação da rua conhecida como Rua do Arame, para Rua Vereador JOÃO PRUDÊNCIO DE BRITO.

A Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A rua conhecida popularmente como Rua do Arame no Bairro Rio Verde passará a denominar-se Rua Vereador João Prudêncio de Brito.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parauapebas, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 1992.

Faisal Salmen
Prefeito Municipal de Parauapebas

TODOS POR



Parauapebas

Rua D, Qd. 37, Lt. Especial - Telefones: 346-1005 - 346-1418 - CEP 68.505